



Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t 291 911 080
f 291 944 499
NIF 511 233 820



Caderno de Encargos

Consulta prévia - Fornecimento, montagem e desmontagem das iluminações de Natal e Fim de Ano 2021, no Concelho de Câmara de Lobos

Cláusula 1.^a

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

Cláusula 2.^a

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Sua Exa o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, previstas nas alíneas f) e g), do número 1, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com a alínea a), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

Cláusula 3.^a

Objeto

O objeto do contrato consiste na aquisição de serviços, para o fornecimento, montagem e desmontagem de iluminação de Natal e do Fim do Ano 2021, no Concelho de Câmara de Lobos, de acordo com as cláusulas descritas neste caderno de encargos.

Cláusula 4.^a

Contrato

- 1- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos que o adjudicatário venha a prestar ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.
- 4- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei

18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante designado CCP, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 5.^a
Trabalhos a executar

1- Iluminação aderente aos Edifícios

1.1) Instalação composta por cortinas com gambiarra led stalactite na cor branco quente e coroa de Natal. Consiste no contorno iluminado dos Edifícios e outros elementos arquitetónicos a intervir, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Cortina de luz de uma só cor, constituída por gambiarra de lâmpadas Led, com altura entre 0,70mt. e 1,00mt. de altura, na cor branco quente com efeito flash e, cablagem na cor branca.

Tipo 2:

- a) Coroa de Natal decorada com verdura artificial, gambiarra led na cor branco quente e esferas com diversas dimensões e cores.

Critério de Localização:

Tipo 1:

- a) Aplicar nos beirais do edifício da Câmara Municipal.

Tipo 2:

- a) Aplica-se especificamente, na fachada principal do edifício da Câmara Municipal.

Critério de Aplicação:

- a) A gambiarra deverá contornar o limite perimetral dos edifícios, já que as trajetórias verticais deverão alinhar pelo lintel dos vãos do piso térreo;

2- Instalações Diversas - Iluminação Urbana

2.1) Instalação de portão natalício na entrada da cidade, sob o qual deverá constar um letreiro iluminado com a inscrição “Cidade Natal”, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, que consiste na remoção das pedras de calçada para expor as micro-sapatas de betão de apoio estrutural;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por estruturas metálicas de 7mt.
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por estrutura metálica cuja medida deverá coincidir com a largura da rua;



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t 291 911 080
f 291 944 498
NIF 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro e, respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra com microlâmpadas Led na cor branco, com 24V e apropriada para o uso exterior;
b) Letreiro iluminado com mangueira luminosa led na cor branco quente.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente na entrada para a cidade, precisamente no início da Rua Padre Eduardo Clemente Nunes Pereira.

Critério de Aplicação:

- a) A estrutura metálica que conforma o motivo tridimensional, deverá ser coberta com gambiarra até obter um resultado totalmente preenchido;
b) Aplica-se ainda um letreiro iluminado com a inscrição "Cidade Natal" sobre o motivo tridimensional.

2.2) Instalação de cortinas drapeadas compostas por gambiarras de lâmpadas led e esferas douradas, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500mm, para encastrar postes metálicos com a devida estabilização, face aos elementos a que irão estar expostos;
b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7mt;
c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas, deverão coincidir com a largura da rua;
d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro e, respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação iluminação:

- a) Cortinas drapeadas laterais com gambiarra de microlâmpadas led na cor branco frio, 15 leds por metro linear, potência de 0,75W por metro linear, adequadas para uso exterior e cablagem na cor branco.
b) Esferas na cor dourada com gambiarra led na cor branco quente e dimensões de 0,5mt. e 1mt. de diâmetro.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente, na Rua Padre Eduardo Clemente Nunes Pereira.

Critério de Aplicação:

- a) As cortinas e esferas deverão ser instaladas a 6 metros de altura, no sentido transversal ao arruamento. A distância entre cortinas ao longo do arruamento deverá ser aproximadamente 8 metros;

2.3) Instalação de motivos com microlâmpadas led, alusivos a época natalícia, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir a profundidade de pelo menos 500mm, para encastrar postes metálicos, com a devida estabilização dos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 6mt. A distância entre os postes metálicos não deverá ultrapassar os 10mt;
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostas por cabos de aço, com mínimo de 8mm de diâmetro e, respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica dos motivos natalícios:

Tipo 1:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 1,27mt. x 4,00mt.

Tipo 2:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época Natalícia com dimensão 1,75mt. x 1,75mt.

Tipo 3:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época Natalícia com dimensão 1,50mt. x 1,50mt.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se na Rua da Carreira (iniciando-se junto ao Mercado de Câmara de Lobos) – Motivo tipo 1;
- b) Aplica-se na Rua Nossa Senhora da Conceição – Motivo tipo 2;
- c) Aplica-se na Rua São João de Deus – Motivo tipo 3

Critério de Aplicação:

- a) Os motivos deverão ser instalados a 6 metros de altura, no sentido transversal ao arruamento. A distância entre motivos ao longo do arruamento deverá ser aproximadamente de 8 metros.

Critério de Medição:



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
T 291 911 080
F 291 944 499
NIF 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

- a) Rua da Carreira (7 motivos bidimensionais com dimensão 4,00mt. x 1,27mt.);
- b) Rua Nossa Senhora da Conceição (5 motivos bidimensionais com dimensão 1,75mt. x 1,75mt.);
- c) Rua São João de Deus (25 motivos bidimensionais com dimensão 1,50mt. x 1,5mt.);

2.4) Instalação composta por cortinas interativas com gambiarra Led estalactite na cor RGB, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500mm, para encastrar postes metálicos com a devida estabilização, face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7mt;
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro e, respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Cortinas com comando interativo, compostas por gambiarra de microlâmpadas led na cor RGB, com efeito flash, 15 leds por metro linear, potência de 0,75W por metro linear, adequadas ao uso exterior e cablagem na cor branca.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente no Largo do Poço.

Critério de Aplicação:

- a) As cortinas devem ser instaladas a 6 metros de altura, em forma de estrela gigante. A distância entre os vértices da estrela deverá ser aproximadamente de 15 metros.

2.5) Instalação composta por cortinas com gambiarra led estalactite na cor branco quente, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500mm para encastrar postes metálicos com a devida estabilização face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7mt;
- a) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- b) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro e, respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Iluminação:

- a) Cortinas com gambiarra de microlâmpadas led na cor branco quente, com efeito flash, 15 leds por metro linear, potência de 0,75W por metro linear, adequadas para o uso exterior e cablagem na cor branca.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente na Rua Dr. João Abel de Freitas.

Critério de Aplicação:

- a) As cortinas deverão ser instaladas a 6 metros de altura, em ziguezague. A distância entre vértices ao longo do arruamento deveser aproximadamente de 8 metros.

2.6) Instalação de motivos com microlâmpadas led, alusivos a época natalícia, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica dos Motivos Natalícios:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 2,65mt. x 1,27mt;

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente na Rua da Alegria.

Critério de Aplicação:

- a) Motivos bidimensionais, aplica-se como critério de instalação a montagem de elementos de fixação estrutural aos postes de iluminação, existentes ao longo da rua.

Critério de Medição:

- b) Rua da Alegria (3 motivos bidimensionais com dimensão de 2,68mt. x 1,27mt.).



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
T 291 911 080
F 291 944 499
NIF 511 233 820



Município de
Câmara de Lobos

2.7) Instalação composta por cortinas com gambiarra led na cor branco quente, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500 mm para encastrar postes metálicos com a devida estabilização face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7mt.;
- c) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro, e respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Iluminação:

- a) Cortinas com Gambiarra de microlâmpadas led na cor branco quente, com efeito flash, 15 leds por metro linear, potência de 0,75W por metro linear, adequadas para o uso exterior e cablagem na cor transparente.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente na Rua da Nossa Senhora da Conceição (desde a Capela da Nossa Senhora da Conceição até à Rua Nova da Praia).

Critério de Aplicação:

- a) As cortinas deveram ser instaladas a 6 metros de altura, na lateral sul ao longo do arruamento.

3 - Pinheiro de Natal

3.1) Instalação de pinheiro de Natal iluminado, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Estrutura de alumínio modular, composta por uma sequência de secções cónicas até conformar um cone completo, com a altura de 20 metros de altura.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de lâmpadas led com bolbos translúcidos na cor branca, com cablagem na cor verde, adequadas para o uso exterior;

Critério de Aplicação:

- a) Nas secções cónicas, que conformam um cone completo com a altura de 20 metros lineares, aplica-se como critério de instalação gambiarras de lâmpadas led na vertical;

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente no Pico da Torre.

4 - Outras Instalações

4.1) Instalação de cortinas de luz, composta por gambiarras de microlâmpadas led em cascata. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Gambiarra de microlâmpadas led e *flash* led tipo "estalactite" na cor branco quente com 10 pendentes por metro e uma altura máxima de 0,60cm, com cablagem na cor branco.

Tipo 2:

- a) Motivos tridimensionais alusivos à época natalícia (anjos com dimensão 3,00mt. x 1,50mt. x 1,80mt.).

Tipo 3:

- a) Letreiro "Feliz Natal" com mangueira led na cor branco quente.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente:

Tipo 1:

- i. Platibanda do edifício do Mercado de Câmara de Lobos;
- ii. Telhado da Igreja Matriz de Câmara de Lobos;
- iii. Platibanda do edifício da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Tipo 2:

- i. Entrada principal da Igreja Matriz de Câmara de Lobos.

Tipo 3:

- i. Entrada principal da Igreja Matriz de Câmara de Lobos.

4.2) Instalação de esferas 3D, constituídas por gambiarras de lâmpadas led na cor vermelho, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Esferas tridimensionais na cor vermelha com dimensão de 1mt.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente:

- Rotunda da Avenida Nova da Cidade;
- Rotunda junto ao supermercado Continente;
- Rotunda do Carmo.



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t. 291 911 020
f. 291 944 499
NIF: 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

4.3) Instalação um letreiro iluminado com a inscrição “Boas Festas”, composto por gambiarras de microlâmpadas led na cor branco quente, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica do Motivo Natalício:

- a) Motivo bidimensional com dimensões 2 x 13mt.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de microlâmpadas led na cor amarela, com cablagem na cor amarelo.

Critério de Localização:

- a) Aplicado especificamente na rotunda junto à via rápida.

5 - Elementos Arbóreos

5.1) Instalação de gambiarra específica com lâmpadas led na cor branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Gambiarra com microlâmpadas led e efeito *flash* na cor branco, com 230V e cablagem na cor verde.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente:
- Rua Dr. João Abel de Freitas (árvores e palmeiras);
 - Rua Padre Eduardo Clemente Nunes Pereira (árvores e palmeiras);
 - Largo de São Sebastião (árvores);
 - Avenida da Nova Cidade (árvores);
 - Avenida da Autonomia (árvores e palmeiras);
 - Rotunda junto à via rápida (palmeiras);
 - Praça à frente da Câmara Municipal (palmeiras)

Critério de Aplicação:

- a) Sistema de cablagem entrelaçada em toda a superfície da árvore (na vertical);

5.2) Instalação de um teto de luz composto por gambiarra de microlâmpadas led na cor branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Teto de luz – Gambiarra de microlâmpadas led na cor branco, 15 leds por metro, com cablagem na cor branco;
- b) Varandas – Gambiarra de microlâmpadas led na cor vermelho com 10 pendentos por metro e uma altura máxima de 0,60cm, com cablagem na cor vermelho.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente no interior do mercado de Câmara de Lobos.

Critério de Aplicação:

- b) Sistema de cablagem entrelaçada em toda a superfície da árvore (na vertical);

6 - Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos

6.1) Instalação de motivos com microlâmpadas led, alusivos a época natalícia, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500mm para encastrar postes metálicos com a devida estabilização face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7mt.;
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro, e respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica dos Motivos Natalícios:

Tipo 1:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 240mt. x 2x00mt.;

Tipo 2:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 2,60mt. x 1,10mt.;

Tipo 3:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 3,47mt. x 0,92mt.;

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente:
- Rua da Igreja (motivos tipo 1);
 - Rua Cónego Agostinho Figueira Faria (motivos tipo 1);
 - Rua Capitão Armando Pinto Correia (motivos tipo 2);
 - Rua Jose Joaquim da Costa (motivo tipo 3).

Critério de Aplicação:

- a) Os motivos deverão ser instalados a 6 metros de altura, no sentido transversal ao arruamento. A distância entre motivos ao longo do arruamento devera ser aproximadamente 8 metros.

Critério de Medição:



Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
T 291 911 080
F 291 044 499
NIF: 511 233 620



- Rua da Igreja (12 motivos bidimensional do tipo 1);
- Rua Cónego Agostinho Figueira Faria (12 motivos bidimensional do tipo 1);
- Rua Capitão Armando Pinto Correia (5 motivos bidimensional do tipo 2);
- Rua Jose Joaquim da Costa (19 motivos do tipo 3).

6.2) Instalação de esferas 3D com microlâmpadas led, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica dos Motivos Natalícios:

Tipo 1:

- a) Motivo tridimensional em forma de esfera com dimensão de 1mt., na cor branco frio;

Tipo 2:

- a) Motivo tridimensional em forma de esfera com dimensão de 1mt., na cor vermelha;

Tipo 3:

- a) Motivo tridimensional em forma de esfera com dimensão de 0,50mt., na cor branco quente.

Critério de Localização:

- a) Rua João Augusto de Ornelas (motivo tipo 1 e 3);
- b) Rotunda do Estreito de Câmara de lobos – VR2 (Motivo tipo 2).

Critério de Aplicação:

- a) Aplica-se como critério o compasso de distribuição das esferas 3D na dimensão de 1mt, distribuídas ao longo da rotunda.
- b) As esferas 3D devem ser distribuídas em vigas metálicas no sentido perpendicular em relação ao eixo da rua.

Critério de Medição:

- a) Rotunda do Estreito de Câmara de Lobos (10 motivos tridimensionais do tipo 2);
- b) Rua João Augusto de Ornelas (60 motivos tridimensionais tipo 3 e 15 motivos tridimensionais tipo 1).

6.3) Instalação de cortinas de luz, composta por gambiarras de microlâmpadas led em cascata., incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Gambiarra de microlâmpadas led e *flash* led na cor branco quente com 10 pendentes por metro e uma altura máxima de 0,60cm, com cablagem na cor branca.

Tipo 2:

- a) Gambiarra de microlâmpadas led e *flash* led cor vermelha com 10 pendentes por metro e uma altura máxima de 0,60cm, com cablagem na cor branca.

Tipo 3:

- a) Letreiro "Boas Festas".

Critério de Localização:

- a) Aplicado especificamente no Mercado do Estreito de Câmara de Lobos.

6.4) Instalação de um teto de luz composto por gambiarra de microlâmpadas led na cor vermelha, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Teto de luz - Gambiarra de microlâmpadas led na cor vermelha, 15 leds por metro, com cablagem na cor branca;
- b) Varandas - Gambiarra de microlâmpadas led na cor branco quente com 10 pendentos por metro e uma altura máxima de 0,60cm, com cablagem na cor branca.

Critério de Localização:

- a) Mercado do Estreito de Câmara de Lobos – especificamente no interior do Mercado;

7 - Outras instalações

7.1) Instalação de cubo tridimensional na cor branco frio. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Cubo Tridimensional com dimensão de 4,5x4,5x4,5m na cor branco frio.

Tipo 2:

- a) Esferas Tridimensionais na cor vermelho com dimensão de 1m.

Tipo 3:

- a) Esferas Tridimensionais na cor vermelho com dimensão de 0,50m.

Critério de Localização:

- a) Aplicado especificamente: No adro da Igreja Matriz;

Critério de Medição:

- a) Interior do Cubo Tridimensional (5 motivos bidimensional tipo 2);
- b) Interior do Cubo Tridimensional (5 motivos bidimensional tipo 3).

7.2) Instalação um letreiro iluminado com a inscrição "Boas Festas", composto por gambiarras de microlâmpadas Led na cor branco quente. Inclui todos s acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica do Motivo Natalício:

- a) Motivo Bidimensional com dimensões 2x13m.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de microlâmpadas Led na cor branco quente, com cablagem na cor branco;



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t. 291 911 080
f. 291 944 499
NIF: 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

Critério de Localização:

- a) Aplicado especificamente na Rotunda junto à VR2.

8 - Freguesia do Curral das Freiras

8.1) Instalação de Pinheiro de Natal Iluminado. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Estrutura de alumínio modular composta por uma sequência de secções cónicas até conformar um cone completo com a altura de 10 metros de altura.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de microlâmpadas na cor branco frio, 15 Leds por metro, com cablagem na cor branco, adequadas para o uso exterior.

Critério de Aplicação:

- a) Nas secções cónicas que conformam um cone completo com a altura de 10 metros lineares, aplica-se como critério de instalação gambiarras de microlâmpadas Led na vertical.

Critério de Localização:

- a) Aplica-se especificamente na Praça do Curral das Freiras.

9 - Freguesia da Quinta Grande

9.1) Instalação de motivos com microlâmpadas Led, alusivos a época natalícia, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500 mm para encastrar postes metálicos com a devida estabilização face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7m;
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro, e respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica dos Motivos Natalícios:

Tipo 1:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 3,35mt. x 1,2mt.

Critério de Localização:

Aplica-se especificamente na Rua Bispo Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade (Motivos Tipo 1).

Critério de Aplicação:

- a) Os motivos deveram ser instalados a 6 metros de altura, no sentido transversal ao arruamento. A distância entre motivos ao longo do arruamento devera ser aproximadamente 8 metros.

Critério de Medição:

- a) Rua Bispo Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade (8 motivos bidimensional tipo 1).

9.2) Instalação de um teto de luz composto por gambiarra de microlampadas Led na cor branco frio. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Teto de luz - Gambiarra de microlâmpadas Led na cor branco frio, 15 Leds por metro, com cablagem na cor branco.

Tipo 2:

- a) Esferas Tridimensionais na cor branco quente.

Critério de Localização:

- a) Adro da Igreja – Quinta Grande.

Critério de Medição:

- a) Adro da Igreja (4 motivos tipo 2).

9.3) Instalação de Pinheiro de Natal iluminado, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Estrutura de alumínio modular composta por uma sequência de secções cónicas até conformar um cone completo com a altura de 10 metros de altura.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de microlâmpadas na cor branco frio, 15 Leds por metro, com cablagem na cor verde, adequadas para o uso exterior.

Critério de Aplicação:

- a) Nas secções cónicas que conformam um cone completo com a altura de 10 metros lineares, aplica-se como critério de instalação gambiarras de microlâmpadas Led na vertical.

Critério de Localização:



Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t 291 911 080
f 291 944 499
NIF 511 233 620



- a) Aplica-se especificamente na Praça a frente da Igreja – Quinta Grande.

10 - Freguesia do Jardim da Serra

10.1) Instalação de um teto de luz composto por gambiarra de microlâmpadas led na cor branco frio, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica Iluminação:

Tipo 1:

- a) Teto de luz - Gambiarra de microlâmpadas Led na cor branco frio, 15 Leds por metro, com cablagem na cor branco;

Tipo 2:

- a) Esferas Tridimensionais na cor branco quente.

Critério de Localização:

- a) Adro da Igreja das Corticeiras – Jardim da Serra.

Critério de Medição:

- a) Adro da Igreja das Corticeiras – Jardim da Serra (4 motivos tipo 2).

10.2) Instalação um letreiro iluminado com a inscrição “Boas Festas”, composto por gambiarras de microlâmpadas Led na cor branco quente, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.

Especificação Técnica do Motivo Natalício:

Tipo 1:

- a) Motivo Bidimensional com dimensões 6x4m.

Especificação Técnica Iluminação:

- a) Gambiarra de microlâmpadas Led na cor branco frio e vermelho, com cablagem na cor branca;

Critério de Localização:

- a) Rotunda em frente a Junta de Freguesia – Jardim da Serra

Critério de Medição:

- a) Rotunda em frente a Junta de Freguesia – Jardim da Serra (1 motivo tipo 1);

10.3) Instalação de motivos com microlâmpadas Led, alusivos a época natalícia, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e respetivas alimentações elétricas.

Especificação Técnica Estrutura:

- a) Preparação do pavimento, onde deverá garantir-se uma profundidade de pelo menos 500 mm para encastrar postes metálicos com a devida estabilização face aos elementos a que irão estar expostos;
- b) Instalação de elementos de suportes verticais, compostos por postes metálicos tubulares de 7m;
- c) Instalação de elementos de suportes horizontais, composto por vigas metálicas cujas medidas deverão coincidir com a largura da rua;
- d) Montagem de estrutura de tirantes, compostos por cabos de aço com o mínimo de 8mm de diâmetro, e respetivos acessórios (esticadores, estabilizadores de cabos cruzados, aperta cabos para terminais, e outros que se verifiquem necessários à correta instalação).

Especificação Técnica dos Motivos Natalícios:

Tipo 1:

- a) Motivo bidimensional alusivo a época natalícia com dimensão 2,64mt. x 1,10mt.

Tipo 2:

- a) Motivo tridimensional alusivo a época natalícia com dimensão 2,70mt x 4,50mt.

Critério de Localização:

- a) Rua das Corticeiras (Motivos Tipo 1);
- b) Largo na rua das Corticeiras (Motivos Tipo 2);

Critério de Aplicação:

- a) Os motivos deveram ser instalados a 6 metros de altura, no sentido transversal ao arruamento. A distância entre motivos ao longo do arruamento devera ser aproximadamente 8 metros.

Critério de Medição:

- a) Rua das Corticeiras (15 motivos bidimensional do tipo 1);
- b) Largo na rua das Corticeiras (1 Motivo do tipo 2);

11 - Instalação e Fornecimento de Energia Elétrica

11.1) Montagem, fornecimento e distribuição de energia elétrica ao longo das artérias a iluminar, incluindo todos os materiais e acessórios necessários.

Realização dos seguintes trabalhos:

- a) Estudo e Previsão das cargas elétricas;
- b) Localização e Requisição dos Pontos de Alimentação EEM;
- c) Termo de Responsabilidade de Execução;
- d) Instalação e fornecimento de materiais elétricos;
- e) Prevenção das Iluminações durante o seu período de funcionamento;
- f) O consumo da energia elétrica fica a cargo do Município.



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t. 291 911 080
f. 291 944 499
NIF 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

Cláusula 6.^a

Prazo de execução da montagem

- 1- O prazo máximo para a execução de toda a montagem, incluindo a execução de todos os tipos de trabalhos preparatórios ou acessórios, é até às 18 horas do dia 7 de dezembro.
- 2- Sem prejuízo do previsto no número anterior, o prazo de execução dos trabalhos será o constante da proposta adjudicada ou outra à acordar com a entidade adjudicante.

Cláusula 7.^a

Prazo do contrato

- 1- O contrato vigorará por 34 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2- O contrato produz efeitos a partir do dia 7 de dezembro de 2021 e termina no dia 9 de janeiro de 2022.
- 3- Após a data de término, referida no número anterior, deverão iniciar os trabalhos de desmontagem.

Cláusula 8.^a

Preço base

- 1- Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Câmara de Lobos deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O preço base, ou seja, o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, é de **100.000,00€**, (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que, o preço proposto pelo prestador de serviços, não poderá ser superior ao preço base.

Cláusula 9.^a

Critério de adjudicação

- 1- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, no estrito respeito pelo estabelecido na alínea b), do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- 2- Se após a aplicação do critério de adjudicação, existir um empate na classificação entre duas ou mais propostas, o desempate será efetuado em prol da entidade que apresentar o menor prazo (em dias) para efetuar a desmontagem, de todos os equipamentos.

Cláusula 10.^a

Obrigações do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

- a) Executar os serviços objeto do Caderno de Encargos com a máxima eficácia e eficiência;

Cláusula 11.^a
Documentos da proposta

1- O concorrente deverá apresentar documento no qual estejam mencionados os seguintes termos/condições:

- a) Preço global da proposta;
- b) Prazo para desmontagem das decorações;
- c) Declaração de acordo com o anexo I-M, conforme n.º 6, do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual;

2- Todos os documentos da proposta deverão estar assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do n.º 2 a 6, do artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

3- No caso em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial (Ex: Certidão Permanente) indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.

Cláusula 12.^a
Proposta com Variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Cláusula 13.^a
Indicação do preço

- 1- Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
- 2- Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismo.

Cláusula 14.^a
Revisão de preços

Os preços constantes da proposta adjudicada não serão sujeitos a revisão, durante o período de vigência do contrato.

Cláusula 15.^a
Erros e omissões do caderno de encargos

1- Até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, que digam respeito a:

- a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade; ou
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar; ou
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrarem que o interessado não considere exequíveis.

2- A apresentação da lista referida no n.º 1, por qualquer interessado, suspenderá o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto prazo daquele prazo



CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t. 291 911 080
f. 291 944 499
NIF 511 233 620



Município de
Câmara de Lobos

até à publicitação da decisão prevista no número 4 ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo.

3- A suspensão prevista no número anterior pode ser mantida pelo órgão para a decisão de contratar por um período único de, no máximo, mais de 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação.

4- Até o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou no caso previsto no n.º 3, até ao termo do período de manutenção da suspensão daquele prazo, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.

5- As listas com a identificação dos erros e das omissões detetados pelos interessados, bem como as decisões previstas nos números 3 e 4, serão publicitadas pela entidade adjudicante, pela mesma forma em que foram as peças do procedimento e juntas a elas, devendo os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto.

Cláusula 16.ª

Objeto do dever de sigilo

- 1- O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial, financeira, organizativa, laboral ou outra, relativa ao Município de Câmara de Lobos, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato, independentemente do suporte da mesma (escrito, verbal ou suporte informático).
- 2- A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta ou exclusivamente à execução do contrato.
- 3- O adjudicatário não pode utilizar o nome da entidade adjudicante para fins publicitários ou comerciais sem o consentimento prévio escrito desta.
- 4- Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que esteja legalmente obrigado a revelar, por força de lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 17.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se para além do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato a celebrar.

Cláusula 18.ª

Condições de pagamento

- 1- As quantias devidas pelo Município de Câmara de Lobos, deverão ser pagas até ao prazo máximo de 60 dias, após a receção pelo Município da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.
- 2- Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
- 3- Em caso de discordância por parte do Município, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o

adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4- A faturação da prestação dos serviços, objeto do contrato, por parte do operador económico, deverá ocorrer nos seguintes termos:

- a) Cinquenta por cento (50%) após a finalização da montagem;
- b) Os restantes cinquenta por cento (50%), após a conclusão da desmontagem.

Cláusula 19.^a

Incumprimento e penalidades

1- Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Câmara de Lobos, pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento das datas e prazos da prestação dos serviços objeto do contrato, 1% do valor do contrato por cada dia de atraso.

2- Em caso de resolução de contrato por incumprimento do prestador de serviços, o contraente público pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do valor dos serviços a fornecer.

3- Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4- Na determinação da gravidade dos incumprimentos ter-se-á em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5- A Câmara Municipal Câmara de Lobos pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6- As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Câmara Municipal de Câmara de Lobos, exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 20.^a

Gestor do contrato

Nos termos do artigo n.º 290-A, o gestor público que irá acompanhar permanentemente a execução deste contrato, é o Eng.º Hugo Desidério Andrade de Barros, Técnico Superior da subunidade de Administração Direta.

Cláusula 21.^a

Casos de fortuitos ou força maior

1- Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2- A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.



Câmara Municipal
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos
geral@cm-camaradelobos.pt
t 291 911 080
f 291 944 499
NIF 511 233 620



Cláusula 22.^a

Resolução do contrato

- 1- O incumprimento por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato, confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
- 2- A entidade adjudicante pode resolver o contrato quando ocorra qualquer circunstância que leve à perda da confiança entre si e o adjudicatário.
- 3- No caso previsto no número anterior a Câmara Municipal de Câmara de Lobos não está obrigada ao pagamento de qualquer indemnização.

Cláusula 23.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes dependerá da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 24.^a

Comunicações e notificações

- 1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser efetuadas por email ou dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
- 2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada a outra parte.

Cláusula 25.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 26.^a

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato o convite, o caderno de encargos e a proposta do adjudicatário.
2. Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, o caderno de encargos e o convite e em último lugar a proposta do adjudicatário.

Cláusula 27.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 28.^a

Legislação aplicável

- 1- As partes obrigam-se a cumprir com o enquadramento jurídico geral da Lei de Proteção de Dados existente em Portugal e o quadro jurídico especial do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir de 25 de maio de 2018.

2- Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável a este tipo de contratos